



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

EDITAL N.º 02/2022

LUIS MANUEL SOUTO DE MIRANDA, **Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro**, torna público, em cumprimento do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que esta Assembleia Municipal, na **Sessão Ordinária Fevereiro**, nas reuniões da Sessão realizadas nos dias 04 e 11 de fevereiro 2022, apreciou e votou os seguintes pontos:

Ponto 1 – Apreciação e votação da 1ª Revisão das GOP e Orçamento 2022;

Aprovado por maioria (trinta um votos a favor, uma abstenção, cinco votos contra).

Ponto 2 – Apreciação e votação da integração de parcela de terreno na Rua São Sebastião no Domínio Público Municipal;

Aprovado por maioria (trinta cinco votos a favor, duas abstenções, zero votos contra).

Ponto 3 – Informação sobre a Atividade Municipal de 30NOV21 a 31JAN22;

A Informação sobre a Atividade Municipal de 30NOV21 a 31JAN22, foi apreciada.

Ponto 4 – Apreciação e votação da transferência de competências do Município de Aveiro para os Órgãos das suas Freguesias e contratos interadministrativos de delegação de competências a celebrar entre a Câmara Municipal de Aveiro e cada uma das Juntas de Freguesia do Município de Aveiro para 2022 (com exceção de São Jacinto).

Aprovado por maioria (trinta três votos a favor, três abstenções, zero votos contra).

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais de estilo, colocado no sítio electrónico da Assembleia <https://www.cm-aveiro.pt/municipio/assembleia-municipal/editais> e publicado num dos jornais editados na área do município.

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS 14 DE FEVEREIRO DE 2022
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Luis Manuel Souto de Miranda)